

PORTARIA Nº 032/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES ABAIXO DESCRITO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA LEI N. 1631/2024:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
1. CRISTOVÃO TEIXEIRA DE LIMA	100% (CEM POR CENTO)
2. LUZIA KALINE OLIVEIRA ROCHA	100% (CEM POR CENTO)
3. TAMIRES SANTOS ARAUJO	100% (CEM POR CENTO)

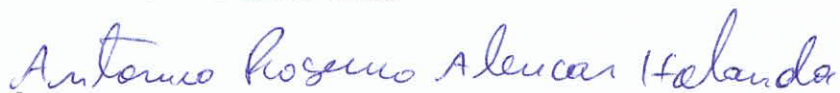
Art. 2º – REVOGAR as gratificações dos servidores abaixo descrito, conforme concedido pela Portaria concedido pelas Portarias n. 018/2025 e 023/2025.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
1. RENAN ALENCAR DE ALMEIDA	100% (CEM POR CENTO)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência em, 01 de abril de 2025


Antonio Rogério Alencar Holanda
Vereador Presidente